



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

**Edital nº 16/2013 - PROEXT/IFAP**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO CONTINUADA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE  
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Amapá – PROEXT/IFAP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para servidores do IFAP para o **Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA** a ser ofertado a profissionais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, integrante do Programa de Capacitação na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA, no período de novembro de 2013 a junho de 2014, em consonância com o Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006, que institui no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

**1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PÚBLICO-ALVO, CURSO, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

**1.1 Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá será ofertado durante os meses de **novembro de 2013 a junho de 2014, excetuando o mês de janeiro**, na modalidade a distancia, com carga horária total de 220 horas, sendo 20% desta carga horária do curso realizada através de encontros presenciais.

1.2 O curso será oferecido nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP/câmpus Macapá. Os encontros presenciais ocorrerão quinzenalmente, sendo ofertadas duas turmas de manhã e duas turmas de tarde, no sábado, de acordo com o calendário previsto do curso.

1.3 Para este Edital, são ofertadas 30 vagas, destinadas à Reitoria e aos câmpus Macapá e Laranjal do Jari, do Instituto Federal do Amapá.

1.3.1 Poderão concorrer a essa vagas servidores docentes ou técnicos-administrativos que sejam graduados, em qualquer área de conhecimento.

1.4 Os candidatos com necessidades educacionais específicas deverão declarar essa condição no formulário de inscrição. Deverão, também, anexar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5 Caso o quantitativo de vagas destinado aos servidores do Instituto Federal do Amapá não seja devidamente preenchido, as vagas remanescente serão distribuídas para os outros órgãos parceiros do IFAP, a saber: Secretarias de Educação do Estado do Amapá e as dos municípios de Macapá e Santana.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **18/10/13 a 24/10/13**, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital;

2.2 O interessado deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I) por meio do endereço eletrônico [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com Currículo Lattes com documentação comprobatória.

2.3 As inscrições acontecerão de forma presencial na sala da Coordenação de Extensão/PROEXT – câmpus Macapá, na Rodovia BR 210, km 03, Brasil Novo, Macapá/AP, das 9h às 11h e das 15h às 19h e na sala da Coordenação de Extensão do câmpus Laranjal do Jari, na Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari, Laranjal do Jari, das 9h às 11h e das 15h às 19h.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo constará de 01 (uma) fase, regulamentada pelo presente Edital:

<b>ETAPA ÚNICA</b>	<b>PROVA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
	Análise Curricular	Eliminatória/classificatória	100

3.1.1. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo simplificado;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) não apresentar a documentação exigida.

### **ETAPA ÚNICA (Análise Curricular)**

3.2. A análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório, será feita de acordo com a documentação comprobatória apresentada e pontuará de acordo com os critérios do Quadro 1.

3.3. A divulgação da nota da Análise Curricular será disponibilizada no dia indicado no Anexo II, no sítio institucional do IFAP ([www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)).

#### Quadro 1: Critérios de pontuação para Análise Curricular.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Experiência comprovada em docência; na área técnico-pedagógica ou na gestão da Educação de Jovens e Adultos	35
02	Experiência comprovada em docência ou na área pedagógica na Educação Profissional	25
03	Experiência comprovada em docência ou na área pedagógica na Educação Básica	15
04	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, palestras, extensão e/ou qualificação na área da educação (valor: 2,0 pontos por participação)	10
05	Experiência em docência ou em área pedagógica ou em área de coordenação administrativa (gestão) nos cursos dos programas Mulheres Mil, PROFUNCIÓNÁRIO e PRONATEC (valor de 5,0 pontos por participação)	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>

#### 4. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) obtida de acordo ao Quadro 1, e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

4.2. O preenchimento das vagas será feito, rigorosamente, de acordo com a classificação.

4.3. Critérios de desempate:

I. Candidato com mais tempo de exercício em Educação.

II. Idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

4.4. O candidato poderá interpor recurso fundamentado quanto à Nota Parcial (NP), em formulário próprio, conforme Anexo IV.

4.5. O candidato poderá interpor recurso no dia 30/10/2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme o Anexo IV, devendo o recurso ser interposto nos locais indicados no item 2.3.

4.6. Não serão aceitos recursos coletivos.

4.7. A classificação final do processo seletivo será divulgada no dia 31/10/2013, conforme indicado no Anexo II, [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados deverão fazer suas matrículas no dia **12 de novembro de 2013, no Registro Escolar do IFAP/câmpus Macapá**, localizado na Rodovia BR 210, km 03, Brasil Novo, Macapá/AP, das 09 às 12 horas e das 14h às 17h.

5.2. O candidato, no ato da matrícula, assinará o Termo de Compromisso, conforme Anexo III, relacionado à frequência às aulas e demais atividades do Curso.

5.3. O candidato que não puder comparecer ao local especificado para matrícula, nas datas definidas no presente Edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica para este fim, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários do candidato para a efetivação da matrícula, dentro do prazo definido neste Edital.

5.4. O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- I. Requerimento de matrícula, conforme formulário fornecido pelo Registro Escolar do IFAP/câmpus Macapá;
- II. Termo de Compromisso assinado (Anexo III);
- III. Documento de Identificação: RG, Carteira de Trabalho ou CNH (Original e Cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
- V. Título e comprovante de Quitação Eleitoral (Original e Cópia);
- VI. Comprovante de Endereço (Original e Cópia);
- VII. Certificado/Diploma de escolaridade e Histórico Escolar (Original e Cópia);
- VIII. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- IX. 01 (uma) Foto 3x4

5.6. Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar até o dia **13 de novembro de 2013**, sem justificativa da ocorrência de caso fortuito ou de força maior. A vaga decorrente será preenchida obedecendo à classificação.

## **6. DA CHAMADA E MATRÍCULA DOS EXCEDENTES**

6.1. No dia **14 novembro de 2013** será divulgada a lista dos excedentes obedecendo rigorosamente à quantidade de vagas não preenchidas, por ordem de classificação.

6.2. No dia **15 de novembro de 2013**, será realizada a matrícula dos candidatos chamados na Lista dos Excedentes.

## **7. DO LOCAL, DOS PERÍODOS E DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA**

7.1. O Curso será ministrado no IFAP/câmpus Macapá, de acordo com o calendário previsto. Os encontros presenciais ocorrerão quinzenalmente, sendo ofertadas aos sábados duas turmas pela manhã e duas turmas à tarde, de acordo com o calendário previsto do curso.

## **8. DA VALIDADE**

8.1. Os resultados da seleção para o **Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA** serão válidos para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Serão divulgados, sempre que necessário, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado na internet através do sítio Institucional do IFAP ([www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)).

9.2. Aos servidores do IFAP que estiverem com férias agendadas, no período do curso, poderão solicitar a alteração junto à Diretoria Geral de cada Câmpus ou Reitoria e remarcar-las para um novo período, de acordo com as férias escolares e anuência da chefia imediata, em virtude da duração do curso: **de novembro de 2013 a junho de 2014 (excetuando-se o mês de janeiro/2014)**.

9.3. As despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem (se e quando existirem) serão de inteira responsabilidade do aluno.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e de Avaliação para o Processo de Seleção para o Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA nomeada pela Portaria nº 704/2013/GR/IFAP e pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/IFAP.

9.5. Quaisquer dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, pessoalmente na Sala da Coordenação de Extensão – PROEXT/IFAP, localizada na Rodovia BR 210, km 03, Brasil Novo, Macapá/AP, pelo e-mail proext@ifap.edu.br, ou através dos telefones (96) 9134 2642, (96) 9132 9129.

## **10. DOS ANEXOS**

Anexo I – Formulário de Inscrição

Anexo II – Cronograma Geral do Processo Seletivo

Anexo III – Termo de Compromisso

Anexo IV – Requerimento para Pedido de Recurso

Anexo V – Matriz Curricular

Macapá/AP, 18 de outubro de 2013.

ERIKA DA COSTA BEZERRA  
Pró-Reitora de Extensão substituta  
Portaria nº 760/2013/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital nº 016/2013 – PROEXT/IFAP**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO CONTINUADA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE  
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

**ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. LOTAÇÃO**

LOCAL:	<input type="checkbox"/> Reitoria	<input type="checkbox"/> Câmpus Macapá	<input type="checkbox"/> Câmpus Laranjal do Jari
FUNÇÃO:	<input type="checkbox"/> Docente	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Gestor do PROEJA no IFAP

**2. DADOS PESSOAIS**

Nome:		
Siape:	CPF:	
RG:	Expedição:	Data Nasc.: / /
Endereço Residencial:		
Bairro:	Nº	Complemento:
Cidade/Estado:	Telefone:	
E-mail:		
Declaro necessitar de necessidades educacionais específicas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>Especificar:</b>		

Declaro preencher os requisitos constantes dos atos disciplinadores deste processo seletivo, bem como os exigidos para a investidura no **Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**. Declaro estar de pleno acordo com todos os itens do Edital nº 16/2013 – PROEXT/IFAP. Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

**Editais nº 016/2013 – PROEXT/IFAP**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO CONTINUADA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE  
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

**ANEXO II: CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	<b>18/10/13</b>
Período de Inscrição	<b>18/10/13 a 24/10/13</b>
Resultado Preliminar	<b>29/10/13</b>
Recurso Resultado Preliminar	<b>30/10/13</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>31/10/13</b>
Matrícula	<b>12/11/13</b>
Divulgação da Lista dos Excedentes	<b>14/11/13</b>
Matrícula dos Excedentes	<b>15/11/13</b>
Previsão para a Aula Inaugural	<b>18/11/13</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

**Edital nº 016/2013 – PROEXT/IFAP**

**ANEXO III: TERMO DE COMPROMISSO**

Termo que entre si celebram, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, pessoa jurídica de direito público inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 10.820.882/0001-95, representada neste ato pelo seu Reitor, Prof. Emanuel Alves de Moura e, de outro lado \_\_\_\_\_, **SERVIDOR (DOCENTE OU TÉCNICO)** deste Instituto, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, local DE LOTAÇÃO \_\_\_\_\_ doravante denominado DOCENTE/TÉCNICO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Instituto Federal do Amapá promove o **Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**, para o DOCENTE/TÉCNICO acima mencionado, para atender à política de Gestão de Pessoas destinada à capacitação de servidores docentes e técnicos-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e em atendimento aos Editais de Concurso Público deste IF e à Lei nº 11.784/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O DOCENTE/ TÉCNICO se compromete a permanecer em efetivo exercício no Instituto Federal do Amapá, após o término do curso, por um período mínimo igual ao período de duração do curso.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O DOCENTE/ TÉCNICO se compromete a não abandonar o curso, solicitar exoneração, redistribuição, licença para tratar de assuntos particulares e aposentadoria voluntária durante o período do curso e o de retorno útil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O inadimplemento do disposto na Cláusula anterior implicará o DOCENTE/TÉCNICO na obrigação certa e exigível de ressarcimento ao Instituto Federal do Amapá do valor nele investido, acrescido de correção monetária, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA**

A qualquer tempo, desde que não cumprido qualquer dispositivo estabelecido neste instrumento, poderá ser ele considerado pela parte prejudicada como rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA QUINTA**

Para dirimir dúvidas ou processamento de qualquer ação oriunda do presente instrumento, fica eleito o Foro Central da Justiça Federal do Estado do Amapá.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, depois de lido e achado conforme.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

\_\_\_\_\_  
Emanuel Alves de Moura  
Reitor Pró-Tempore do IFAP

Testemunhas:

Ass. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital nº 016/2013 – PROEXT/IFAP**

**ANEXO IV: REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) para o processo seletivo do Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, apresento recurso junto à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

A decisão do objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos através dos quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

RECURSO REFERENTE AO EDITAL nº 016/2013 – PROEXT/IFAP - via do candidato

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas \_\_\_\_ minutos

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital nº 016/2013 – PROEXT/IFAP**

**ANEXO V: MATRIZ CURRICULAR**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**

EIXO CURRICULAR		COMPONENTE CURRICULAR	C.H.	
<b>EIXO INTEGRADOR</b> Prática Pedagógica e Produção Científica – 20 h	<b>EIXO 1</b> Concepções, princípios e práticas da Educação de Jovens e Adultos	Fundamentos Sócios Históricos da Educação de Jovens e Adultos	20 h	
		Psicologia da aprendizagem de jovens e adultos/Andragogia	20 h	
	<b>EIXO 2</b> Gestão Democrática e Economia Solidária	Gestão democrática da educação	20 h	
		Economia solidária e cooperativismo	10 h	
	<b>EIXO 3</b> Políticas e Legislação Educacional	Legislação e políticas públicas para a EJA E PROEJA FIC	30 h	
		Inclusão e Diversidade	20 h	
	<b>EIXO 4</b> Práxis curriculares na Educação de Jovens e Adultos	Concepções curriculares na Educação de Jovens e Adultos	20 h	
		Avaliação da aprendizagem no contexto da EJA e PROEJA FIC	20 h	
	<b>EIXO 5</b> Metodologias de Trabalho na Educação de Jovens e Adultos	Didática na Educação de Jovens e Adultos	20 h	
		Robótica Pedagógica: Uma experiência inovadora para EJA e PROEJA FIC	20h	
	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>			<b>220 h</b>